



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 7 DE JULHO DE 2016

MINUTA DA ATA Nº 15/2016

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	X	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	X	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	X	
- Sr. João Filipe Rodrigues de Brito	X	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	X	
- Sr. Vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho	X	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	X	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, **eram dez horas**.-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador José Francisco Rolo. O Sr. Presidente e o senhor vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

2.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

2.1.1 – FUNDAÇÃO VODAFONE PORTUGAL – VOTO DE RECONHECIMENTO-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de reconhecimento à Fundação Vodafone Portugal por ter oferecido à Câmara Municipal de Oliveira do Hospital uma Cadeira Anfibia de Praia para cidadãos com mobilidade reduzida, para a Praia Fluvial de Avô.-----

-----Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à Fundação Vodafone Portugal.-----

2.1.2 – INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----Interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.2 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

2.2.1 – ABERTURA DE NOVOS ESPAÇOS COMERCIAIS EM OLIVEIRA DO HOSPITAL

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----O Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos, antecipadamente entregue a todos os membros.-----

3 - ORDEM DO DIA-----

3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 13, DA REUNIÃO DE 23 DE JUNHO DE 2016, E DA ATA N.º 14, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 1 DE JULHO DE 2016-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 23 de junho de 2016, em virtude de a mesma não ter sido enviada, atempadamente, aos senhores vereadores.-----

-----A ata da reunião extraordinária realizada no dia 1 de julho de 2016 (ATA N.º14/2016), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. De harmonia com o disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), os vereadores José Francisco Rolo e João Ramalhte não participaram na votação desta ata uma vez que não estiveram na reunião a que ela respeita.-----

3.2 - RATIFICAÇÕES:-----

3.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE JULHO DE 2016-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º. 3, do artigo 35º., da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de julho do ano em curso, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3.2.2 - LICENCIAMENTOS/PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS:-----

3.2.2.1 – LUÍS CARLOS PEREIRA SANTOS-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 9787, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º. 3, do artigo 35º., da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a

decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 1 de julho de 2016, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu a Luís Carlos Pereira Santos, autorização para o exercício de divertimento público na via pública, com a denominação de “Ação de Promoção do Comercio Local”, no dia 2 de julho do ano em curso, das 15:00 horas às 23:59 horas, na Praceta dos Hospitalários, em Oliveira do Hospital, com isenção do pagamento das taxas devidas, no valor de 126,15 € (cento e vinte e seis euros e quinze cêntimos), nos termos do disposto na alínea g) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais.-----

3.2.2.2 – LUÍS CARLOS PEREIRA SANTOS -----

D.A.G.F./DOC.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 9788, de 30 de junho de 2016, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 1 de julho de 2016, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu a Luís Carlos Pereira Santos, autorização a emissão de Licença Especial de Ruído, para o exercício da atividade, com a denominação de “Ação de Promoção do Comercio Local”, no dia 2 de julho do ano em curso, das 15:00 horas às 23:59 horas, na Praceta dos Hospitalários, em Oliveira do Hospital, com isenção do pagamento das taxas devidas, no valor de 146,75 € (cento e quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea g) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais.-----

3.3 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS: -----

A) ENTIDADES:-----

A-1) ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A-2) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA - PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL 2016 (POM 2016) - CONSTITUIÇÃO DE 2 EQUIPAS MUNICIPAIS DE INTERVENÇÃO FLORESTAL (EMIF OHP 01 E EMIF OHP 02) VIGILÂNCIA MÓVEL-----

G.A.C.L.

-----Tendo presente o ofício, com o registo de entrada número 8773, de 13 de junho de 2016, remetido pela Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, sobre o assunto em epígrafe, devidamente instruído pelos serviços, conforme informação do Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta, com o número 086/2016, de 30 de junho, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da verba de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital (correspondente a 5 homens/3 meses) e 3.000,00 € (três mil euros) para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira (correspondente a 2 homens/3 meses), ou seja, o equivalente a 500,00 €/elemento/mês, para apoiar o funcionamento das Equipas Municipais de Intervenção Florestal (EMIF OHP 01 e 02) - Vigilância Móvel, enquadradas no Plano Operacional Municipal (POM 2015).-----

-----A presente despesa foi objeto dos cabimentos números 25988 e 26019 e compromissos números 27017 e 27033.-----

A-3) SOCIEDADE DE DEFESA E PROPAGANDA DE AVÔ -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Sociedade de Defesa e Propaganda de Avô**, um subsídio no montante de **10.000,00 € (dez mil euros)**, para fazer face a despesas tidas com as obras de reabilitação e recuperação do Centro Cultural Dr. Vasco de Campos, propriedade daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 26020 e compromisso número 27034. -----

A-4) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA OVAIA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Ovaia**, um subsídio no montante de **6.000,00 € (seis mil euros)**, para fazer face a despesas tidas com a realização de obras na Casa Paroquial e na Igreja Paroquial de Santa Ovaia, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 25989 e compromisso número 27018. -----

A-5) ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA LAJEOSA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação dos Amigos da Lajeosa**, um subsídio no montante de **1.230,00 € (mil duzentos e trinta euros)**, para fazer face a despesas tidas com o revestimento da placa, com chapas metálicas, do edifício sede daquela Associação, nomeadamente na zona da Creche, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 25993 e compromisso número 27022. -----

A-6) CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL DE PENALVA DE ALVA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Centro de Desenvolvimento Sócio Cultural de Penalva de Alva**, um subsídio no montante de **1.800,00 € (mil e oitocentos euros)**, para fazer face a despesas gerais de funcionamento, resultantes dos respetivos estatutos, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 26003 e compromisso número 27027. -----

A-7) FUNDAÇÃO AURÉLIO AMARO DINIZ-----

D.A.G.F. 7

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Fundação Aurélio Amaro Diniz** um subsídio no montante de **2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros)**, para fazer face a despesas com o remanescente da fase experimental da Unidade Móvel de Saúde no ano de 2015, nomeadamente no que se refere ao período de novembro a dezembro de 2015, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 25994 e compromisso número 27023. -----

A-8) FUNDAÇÃO AURÉLIO AMARO DINIZ – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara e nos termos do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração Institucional para Implementação do Funcionamento da Unidade Móvel de Saúde no Concelho de Oliveira do Hospital, a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a FAAD – Fundação Aurélio Amaro Diniz, através do qual o Município de Oliveira do Hospital se compromete a transferir para a FAAD, o valor mensal de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros), correspondente à concessão de apoio financeiro às despesas de funcionamento da Unidade Móvel de Saúde no ano de 2016, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

-----Uma vez que, por razões de ordem diversa, o protocolo aprovado em reunião de 14 de maio de 2015, sobre o mesmo assunto, não foi celebrado, a Câmara Municipal nos termos das competências que lhe são conferidas pelos artigos 165.º e 169.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 17 de janeiro, mais deliberou, por unanimidade, revogar a sua deliberação tomada em reunião ordinária pública realizada no dia 14 de maio de 2015. -----

A-9) AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS DA CORDINHA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Agrupamento de Escuteiros da Cordinha**, um subsídio no montante de **250,00 € (duzentos e cinquenta euros)**, para fazer face a despesas tidas com o transporte daquele grupo para participar na atividade denominada de “Alcateias” de Oliveira do Hospital e da Cordinha, nos dias 2 e 6 de julho do ano em curso, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 25990 e compromisso número 27019. -----

A-10) SOCIEDADE DE RECREIO FILARMÓNICA AVOENSE-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Sociedade de Recreio Filarmónica Avoense**, um subsídio no montante de **2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros)**, para fazer face a despesas tidas com a comemoração do 150.º aniversário daquela Sociedade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 25991 e compromisso número 27020. -----

3.4 - CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ 2.000.000,00 EUROS, PARA CONCRETIZAÇÃO DE DIVERSOS INVESTIMENTOS DE INTERESSE MUNICIPAL - APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS -----

D.A.G.F.

-----Considerando que a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária realizada no dia 24 de junho de 2016 e sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária pública de 9 de junho de 2016, deliberou, por unanimidade, autorizar a contratação de um empréstimo de médio e Longo Prazo até 2.000.000,00 € (dois milhões de euros) junto do Banco BPI, S.A., em conformidade com o Relatório de Análise das Propostas do respetivo júri, e nos termos da proposta apresentada pela referida entidade bancária. -----

-----Assim foi presente pelo Sr. Presidente a minuta do contrato remetida pelo Banco BPI, S.A., referente ao financiamento em epígrafe, tendo em vista a aprovação das respetivas cláusulas contratuais a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e aquela instituição bancária. -----

-----Depois de devidamente analisadas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas contratuais do presente contrato, escolhendo como indexante a Euribor a 6 meses, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

3.5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

3.5.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 18 de junho e 1 de julho de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----

3.6 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS:-----

3.6.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DA CASA AMARELA PARA CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADE ROMANA DE BOBADELA" -----

D.I.O.M.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no artº 36º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, e de acordo com a informação técnica, com o número MC/89/2016, de 6 de julho de 2016, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para a empreitada de "REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DA CASA AMARELA PARA CENTRO DE

INVESTIGAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADE ROMANA DE BOBADELA", cujo orçamento se eleva a 320.000,00 € (trezentos e vinte mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Foi igualmente deliberado aprovar os respetivos, projeto de execução, programa de concurso e caderno de encargos, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, bem como designar como júri do procedimento em epígrafe os senhores: -----

-----Efetivos: -----

----- Presidente – Engº Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior;-----

----- Vogal – Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças; -----

----- Vogal – Engº Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior; -----

-----Suplentes: -----

----- Engº Fernando António Prata Durães, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território; -----

----- Dr.ª Ana Raquel Leitão Monteiro Simão Oliveira, Técnica Superior.-----

3.6.2 - EMPREITADA DE "REMODELACÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE ERVEDAL DA BEIRA"-----

D.I.O.M.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no artº 36º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, e de acordo com a informação técnica, com o número MC/90/2016, de 6 de julho de 2016, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para a empreitada de "REMODELACÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE ERVEDAL DA BEIRA", cujo orçamento se eleva a 340.000,00 € (trezentos e quarenta mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Foi igualmente deliberado aprovar os respetivos, projeto de execução, programa de concurso e caderno de encargos, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, bem como designar como júri do procedimento em epígrafe os senhores: -----

-----Efetivos: -----

----- Presidente – Engº Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior; -----

----- Vogal – Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças; -----

----- Vogal – Engº Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior; -----

-----Suplentes: -----

----- Dr.ª Ana Raquel Leitão Monteiro Simão Oliveira, Técnica Superior; -----

----- Engº Fernando António Prata Durães, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território; -----

3.6.3 - EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO DO ANTIGO QUARTEL DOS BOMBEIROS DE LAGARES DA BEIRA"-----

D.I.O.M.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no artº 36º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, e de acordo com a informação técnica, com o número MC/88/2016, de 6 de julho de 2016, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para a empreitada de "EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO DO ANTIGO QUARTEL DOS BOMBEIROS DE LAGARES DA BEIRA", cujo orçamento se eleva a 220.000,00 € (duzentos e vinte mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Foi igualmente deliberado aprovar os respetivos, projeto de execução, programa de concurso e caderno de encargos, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, bem como designar como júri do procedimento em epígrafe os senhores: -----

-----Efetivos: -----
----- - Presidente – Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças; -----
----- Vogal – Engº Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior; -----
----- Vogal – Engº Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior; -----
-----Suplentes: -----
----- Engº Fernando António Prata Durães, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território; -----
----- Dr.ª Ana Raquel Leitão Monteiro Simão Oliveira, Técnica Superior.-----

3.7 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: -----

3.7.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 22 de junho de 5 de julho de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

4.1.1 - AÇÃO SOCIAL: -----

4.1.1.1 – CONSTRUÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA - PROPOSTA DE PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA -----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica da D. Maria de Lurdes Ferreira Neves Almeida, residente no Bairro Nossa Senhora da Estrela, na localidade de Seixo da Beira, a Câmara Municipal de acordo com a informação social número 111/GASS, datada 16 de junho de 2016, e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, autorizar a D. Maria de Lurdes Ferreira Neves Almeida, a proceder ao pagamento faseado da dívida referente à construção de um ramal de água no valor de 131,59 € (cento e trinta e um euros e cinquenta e nove cêntimos), em duas (2) prestações mensais, sendo a primeira no valor de 66,00 € (sessenta e seis euros) e a última de 65,59 € (sessenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescidas de juros legais. -----

4.1.1.2 – PROPOSTA DE PAGAMENTO DE CONSUMOS DE ÁGUA AO VALOR DO 2.º ESCALÃO-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 478, de 12 de janeiro de 2016, remetida pela D. Maria de Fátima Madeira Neto Martins, residente na localidade de Gavinhos de Cima, relativamente a uma dívida por consumos de água, devidamente instruída

pelos serviços, conforme informação do Gabinete de Ação Social e Saúde, datada de 15 de junho de 2016, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal correspondente aos consumos de água daquela beneficiária, nos meses de fevereiro e outubro de 2015, e autorizar a D. Maria de Fátima Madeira Neto Martins a proceder ao pagamento da referida dívida ao preço do 2.º escalão. -----

4.1.1.3 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social com o número 109/GASS, datada de 16 de junho de 2016, relativa à situação do jovem Luís Eduardo Morais Macieira, residente em Oliveira do Hospital, o vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal a atribuição àquele jovem de um subsídio de emergência social, no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, como compensação pelo trabalho realizado, em regime de voluntariado, na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital, nos últimos anos, e bem assim de forma a ajudar o seu agregado familiar a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 25992 e compromisso número 27021. -----

4.1.2 - PROGRAMA CASA DIGNA:-----

A) – MARIA CECÍLIA ANUNCIACÃO LOURENÇO LUÍS-----

U.D.E.S.

-----No seguimento das deliberações camarárias de 23 de dezembro de 2015 e de 7 de janeiro de 2016, e tendo presente a informação da Comissão de Análise de Processos do Programa Casa Digna, datada de 6 de julho de 2016, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo deliberou, por unanimidade e nos termos das disposições conjugadas no n.º 1, do artigo 8.º, do Regulamento do Programa Casa Digna, e na alínea v), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir ao agregado familiar da D. Maria Cecília Anunciação Lourenço Luís, residente em Chão Sobral, um subsídio extraordinário no montante de **2.380,00 € (dois mil, trezentos e oitenta euros)**, dada a precariedade económica do agregado familiar em causa e a premência das obras a executar, nomeadamente a pintura da fachada principal e lateral da sua habitação, no âmbito da candidatura apresentada ao abrigo do referido Programa. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 25997 e compromisso número 27025. -----

B) – MARIA DO CÉU SOARES FERRÃO RODRIGUES-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária de 23 de dezembro de 2015, e tendo presente a informação da Comissão de Análise de Processos do Programa Casa Digna, datada de 6 de julho de 2016, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento do Programa Casa Digna, conjugado com o disposto na alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir ao agregado familiar da D. Maria do Céu Soares Ferrão Rodrigues, residente em Ervedal da Beira, um subsídio no montante de **6.150,00 € (seis mil, cento e cinquenta euros)**, dada a precariedade económica do agregado familiar em causa e a

premência das obras a executar, nomeadamente a reconstrução/substituição do telhado da sua habitação, no âmbito da candidatura apresentada ao abrigo do referido Programa. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 25995 e compromisso número 27024. -----

4.1.3 - ASSEMBLEIA GERAL DA ADXTUR -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.4 – AMBIENTE: REUNIÃO DAS ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.5 – SESSÃO DIVULGAÇÃO DO GAL ADIBER – BEIRA SERRA -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA -----

4.2.2 - CULTURA:-----

4.2.1.1 - WORKSHOP DE FOTOGRAFIA -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.1.2 - CONCURSO SOLTEM TALENTOS OHP'2016 - PONTO DE SITUAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

4.3.1 - CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – INFORMAÇÕES -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.2 - SUNSET – BALANÇO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.3 - PISCINAS MUNICIPAIS - AÇÕES DE MELHORIA -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS - INICIATIVAS DESPORTIVAS -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE -----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

4.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS -----

G.C.A.L.

-----A vereadora Teresa Dias fez a seguinte declaração que se transcreve na íntegra: -----

-----“Quero congratular o município de Oliveira do Hospital pela aprovação, por parte do ICNF, da primeira revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, elaborado pelo Gabinete Técnico Florestal do Município. As principais alterações estão relacionadas com a construção de novas edificações em espaço rural, fora das áreas edificadas consolidadas e com os distanciamentos exigidos que passam a ser de: -----

----- - 20 metros caso a classe de perigosidade de incêndio seja moderada; -----

----- - 10 metros, caso a classe de perigosidade de incêndio seja baixa; -----

-----E de 5 metros, caso a classe de perigosidade de incêndio seja muito baixa. -----

-----A aprovação do PMDFCI nestes moldes irá permitir agilizar algumas das intenções de construção nos espaços rurais por parte dos proprietários, apesar de se manter a obrigatoriedade de salvaguardar o distanciamento de 50 metros às áreas com ocupação florestal, conforme definido pelo Decreto-lei n.º 17/2009 de 14 de janeiro”. -----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara declarou que, no seu entender, “a aprovação, por parte do ICNF, da primeira revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios é muito importante para o concelho de Oliveira do Hospital”, frisando que, desta forma, há um conjunto de projetos que agora já reúnem condições para serem concretizados. Concluiu felicitando a vereadora Teresa Dias e todos os elementos do Gabinete Técnico Florestal do Município pelo seu desempenho no âmbito da elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA - EXPOH'2016 - FEIRA REGIONAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

-----Antes de dar por terminada a presente reunião interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **onze horas e quarenta e cinco minutos** tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.G.F.